

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 37 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Substituto de Educação Profissional e Tecnológica, nomeado pela Portaria MEC nº 202, de 26 de março de 2014, publicada no DOU Nº 59, de 27 de março de 2014, em atendimento ao artigo 5º da Portaria MEC nº 491/2013, publicada no DOU em 11 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado a Resolução nº 022/2014/Consup de 08 de julho de 2014, aprovado pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), na forma do Anexo I desta Portaria, para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos propostos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, Portaria MEC nº 1094, de 07 de novembro de 2013 e Resolução CPRSC nº 01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO MACHADO FERES
Secretário Substituto